
DEFENDER A VIDA NA PANDEMIA: POR QUE NÃO É HORA DE VOLTAR

Rio de Janeiro - Junho/ 2020

Nós, representantes das entidades de profissionais de educação, profissionais da área de saúde pública, assistência social e demais trabalhadores, movimento estudantil, responsáveis de alunos, abaixo relacionados, em sucessivas reuniões virtuais, tendo como base as orientações da Organização Mundial de Saúde e dos mais recentes pareceres da Fiocruz, apresentamos um conjunto de condições de segurança essenciais, sem as quais não será possível o retorno às atividades escolares presenciais nas unidades escolares de Educação Básica. A preocupação central com a preservação da vida ancora-se:

- No grau de transmissibilidade da Covid-19, que permanece superior ao estimado pela OMS como compatível para o processo de flexibilização;
- No aumento de casos detectados de COVID 19 no Estado do Rio de Janeiro;
- No aumento de óbitos apresentado nas estatísticas de Saúde Pública;

- Na valorização da escola como direito à educação, para além de sua função de apoio na reprodução social, tendo em vista as dinâmicas de divisão sexual do trabalho e relação entre trabalho remunerado e não remunerado.

Diante do exposto, reiteramos que o retorno presencial na educação será efetivado desde que sejam garantidos: compromisso de Prefeituras, governo do estado e União de apresentar concretamente o valor dos investimentos a serem realizados na retomada da educação no pós-pandemia, divulgando um orçamento e planejamento, para atendimento dos itens citados a seguir:

- O fornecimento de produtos de higiene e limpeza (sabão, álcool em gel, máscaras), assim como os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), de Proteção Coletiva (EPCs), desinfecção dos materiais didáticos de uso coletivo, além de condições para assepsia nas unidades, considerando abastecimento regular de água e rede de esgoto em pleno funcionamento. É necessário também disponibilizar e exigir o uso de máscaras faciais de todos/as que acessarem as escolas.

- A redução significativa do número de estudantes por turma, observando rigorosamente as normas de distanciamento por metro quadrado e outras medidas de segurança nas escolas emitidas pela OMS e órgãos de saúde do Brasil. Para tal, é fundamental a ampliação do quadro funcional de trabalhadores/as da Educação através de concurso público, incluindo professores, funcionários, psicólogos e assistentes sociais - efetivando a aplicação da LEI No 13.935, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019 que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica.

-
- A reestruturação organizacional da estrutura física escolar, considerando o cumprimento rigoroso dos protocolos de segurança sanitária: investimento em ampliação do número de salas de aula nas unidades escolares com uso de espaços com ventilação adequada, não utilização de salas de aula sem janelas, higienização e desinfecção das estruturas físicas escolares.
 - Ambientes seguros para a alimentação dos estudantes e reforço nos cardápios escolares, incluindo estratégias norteadas pelo conceito da segurança alimentar e nutricional, e cumprimento dos protocolos aos manipuladores de alimentos (ANVISA - Resolução RDC No 216/2004), sobretudo no período de pandemia. É fundamental ainda a presença de quantitativo maior de merendeiras e uniformes específicos para a garantia da saúde destas profissionais.
 - As condições sanitárias no deslocamento entre a residência e a unidade escolar nos mais diversos cenários da rede pública, privada, urbana e rural; garantindo ainda o reestabelecimento do passe livre. Exigimos protocolos especiais para o atendimento do transporte dos estudantes: sejam aqueles que utilizam transporte escolar, garantindo pessoal informado e treinado para seguir os protocolos de segurança; sejam aqueles que utilizam o transporte público, que terá que ser redimensionado para lidar com a demanda extra gerada pelo retorno às aulas.
 - O respeito à autonomia pedagógica do corpo docente, com a valorização do diálogo, assegurando um planejamento democrático das atividades, incluindo o debate sobre carga horária e condições de trabalho, com segurança e respeito aos direitos trabalhistas.
 - Investimentos em materiais didáticos e tecnológicos, bem como na estrutura das unidades de ensino, adotando estratégias eficientes para monitorar o acompanhamento evitar o abandono escolar, com atenção especial às situações de risco de trabalho infantil e violência doméstica.
 - Amplo apoio aos estudantes em situação de vulnerabilidade social e preservação dos contratos de trabalho de professores/as e educadores/as temporários/as incluindo os que estejam impedidos do retorno presencial por comporem grupo de risco, além da garantia da segurança dos licenciandos em estágio nas escolas públicas e privadas.
 - O investimento em reforço escolar para estudantes com maior defasagem na aprendizagem, considerando a realidade sócio-econômica-cultural das diferentes escolas.
 - Apoio psicossocial para estudantes, famílias e trabalhadores/as em educação, garantindo o bem-estar físico, mental e emocional do conjunto da comunidade escolar.
 - A criação/instalação de uma comissão paritária temporária composta por profissionais das universidades públicas e privadas de ensino de diferentes áreas do conhecimento (saúde,

educação, assistência, direito e outros), representantes de grêmios estudantis, de organizações de pais/mães de alunos para construir uma posposta humanizada de retorno e monitorar o cumprimento de exigências de cuidados pactuadas para o retorno.

- A constatação de uma redução drástica de novos casos, com duas semanas de curva descendente de contaminações e pelo menos 50% de disponibilidade dos leitos para tratamento da Covid-19 nas unidades de saúde, já que escolas são espaços que mobilizam e aglutinam um grande número de pessoas. No caso de uma nova ascensão da curva de contágio, com um conseqüente aumento do número de infectados e ocupação dos leitos superior a 70%, as atividades presenciais devem ser suspensas imediatamente.

O retorno das aulas escalonado, com testagem permanente de estudantes e trabalhadores/as, incluindo a realização de testes rápidos para COVID-19, aferição da temperatura corporal e pressão sanguínea e a recomposição do seu corpo de trabalhadores/as da unidade escolar considerando:

- Checar todos os trabalhadores/as;
 - Grupos de risco;
 - Garantir o emprego dos professores em grupo de risco nas escolas privadas;
- Novas contratações de modo a completar o quadro de funcionários;
 - Plano de capacitação a ser feito com o governo federal, estado e municípios;

Reiteramos a fundamental importância do monitoramento, acompanhamento e controle social de tais investimentos e na impossibilidade de atendimento a qualquer das exigências supracitadas, seja assumida a responsabilização jurídica dos gestores públicos e privados.

ASSINAM ESSE DOCUMENTO:

- 1) Associação dos Docentes da Ufrj - ADUR
- 2) Associação dos Docentes da UFF - ADUFF
- 3) Associação dos Docentes da UFRJ - ADUFRJ
- 4) Sindicato dos Profissionais da Educação do Estado do Rio de Janeiro - SEPE RJ
- 5) Sindicato dos Professores do Município do Rio de Janeiro e Região - SINPRO RIO
- 6) Sindicato dos Professores de Macaé e Região - SINPRO Macaé e Região
- 7) Sindicato dos Professores de Niterói e Região - SINPRO Niterói e Região
- 8) Sindicato dos Servidores do Colégio Pedro II - SINDSCOPE
- 9) SINDPEFAETEC - Sindicato dos Profissionais de Educação da FAETEC
- 10) Associação dos Estudantes Secundaristas do Estado do Rio de Janeiro - AERJ

-
- 11) Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro - SASERJ
 - 12) Seção Sindical do ANDES- SN na FAETEC - ADESFAETEC
 - 13) Sindicato Nacional dos Moedeiros
 - 14) Sindicato Educação de Maricá - Sineduc-Maricá
 - 15) Sindicato das Enfermeiras Sindenf-rj
 - 16) União Estadual do Estudantes Secudaristas - UEES
 - 17) Sindicato de trabalhadoras domésticas de Nova Iguaçu
 - 18) Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas - FENATRAD
 - 19) ASDUERJ
 - 20) Sindicato dos Trabalhadores em Educacao da UFRJ - SINTUFRJ
 - 21) Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Fiocruz - ASFOC-SN
 - 22) Associação dos Servidores da Saúde de Niterói - ASSN
 - 23) Sindicato dos Psicólogos do Estado do Rio de Janeiro - SINDPSI-RJ
 - 24) Central Única dos Trabalhadores do RJ CUT-RJ
 - 25) Confederação Nacional dos Trabalhadores da Educação - CNTE
 - 26) Coletivo Nenhum Serviço de Saúde a Menos
 - 27) Sindicato dos Nutricionistas do ERJ - SENERJ
 - 28) Associação dos Musicoterapeutas do RJ - AMTRJ
 - 29) Sindicato dos Médicos do RJ - SinMedRj
 - 30) Coletivo dos Auxiliares e Técnicos de Farmácia do RJ - CATF
 - 31) Sindicato dos Agentes Comunitários do Municipio do RJ - Sindacsrij
 - 32) Coletivo de Trabalhadores da Saúde Bucal da ESF do RJ
 - 33) MNDH - Movimento Nacional de Direitos Humanos
 - 34) MNU - Movimento Negro Unificado
 - 35) Movimento Articulação Infâncias
 - 36) Sindicato dos Médicos do Rio de Janeiro - Sinmed-RJ
 - 37) ADUNIRIO
 - 38) SINASEFE IFFluminense

-
- 39) APG - Associação de pós-graduandos da UFRJ
 - 40) Federação dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino no Estado do Rio de Janeiro (Feteerj)
 - 41) Sindicato dos Professores da Baixada Fluminense (Sinpro Baixada)
 - 42) Sindicato dos Professores da Região dos Lagos (Sinpro Lagos)
 - 43) Sindicato dos Professores de Campos/São João Barra (Sinpro Campos e São João da Barra)
 - 44) Sindicato dos Professores de Petrópolis e Região (Sinpro Petrópolis)
 - 45) Sindicato dos Professores de Teresópolis (Sinpro Teresópolis)
 - 46) Sindicato dos Professores do Norte e Noroeste Fluminense (Sinpro NNF)
 - 47) CRESS - Conselho Regional de Serviço Social 7a Região - CRESS RJ
 - 48) Sintergia
 - 49) ADOPEAD - Associação dos docentes e profissionais da EaD do rio de Janeiro- Seção sindical do ANDES- SN